



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de outubro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1668 Ticket: 16680

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.650 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, levando em consideração emissão do Parecer Jurídico PMA-AJ-CT Nº 133/2019 de 03/07/2019 solicitado pelo Gabinete do Prefeito à Assessoria Jurídica, em Matéria de pessoal, ref. a estabilidade que independe de forma de provimento, se em cargo efetivo ou em função pública temporária, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Aline de Cassia Ragazzo, inscrita no MASP 14.383, do cargo temporário de Professor II, devido ao término de sua estabilidade em cumprimento a Licença Maternidade.

Art. 2º. Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora Temporária, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Outubro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.